Resolução nº : 8651/99
Protocolo nº : 438608/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA